

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 562, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniele Cecatto Kroetz 16/11/2019	a partir do dia	28/10	a
José Sergio Januário 17/11/2019	a partir do dia	29/10	a
Oriene Dias Queiroz 21/12/2019	a partir do dia	02/12	a
Patrícia Aparecida Batista 03/02/2020	a partir do dia	13/01	a
Sergio Pereira dos Santos 25/11/2019	a partir do dia	21/10	a
Silmara Marçal Ribeiro 23/11/2019	a partir do dia	04/11	a
Valdir Pivatto 23/11/2019	a partir do dia	04/11	a
Valnei Back 12/11/2019	a partir do dia	24/10	a

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli  
Secretária de Administração